

PL 552-2001

JUSTIFICATIVA

Com a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades no uso de bens municipais cedidos a entidades privadas e públicas, verificou-se a situação caótica que se encontra o cadastro, controle e fiscalização das áreas pertencentes ao Município, inclusive o respectivo espaço aéreo e subsolo.

Este Projeto de Lei tem como objetivo dar transparência às condições de utilização, conservação e controle das áreas públicas municipais, e foi elaborado com base nas investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito durante 180 dias.

Aqui, pretendemos melhorar a abordagem do tema, procurando abranger detalhes esquecidos ou mal elaborados por legislações do passado.

Assim, são pontos importantes do projeto:

1. Compartilhamento de uso;
2. Responsabilidade da obra;
3. Abrangência da Lei quanto a objeto de equipamento urbano;
4. Início imediato das obras após 120 dias sem manifestação do CONVIAS;
5. Período de 15 dias para entrega de cadastro em meio eletrônico;
6. Manutenção do termo preço público;
7. Responsabilidade por interferência, danos e prejuízos;
8. Execução imediata de obras de reparação;
9. As ligações domiciliares terão o mesmo procedimento dos anéis e redes;
10. Reserva de cabos de fibras ópticas ao município.

Com este Projeto de Lei, a CPI das Áreas Públicas espera estar contribuindo de forma marcante na questão da utilização do subsolo.